



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : PT CF-3895/2017 e PT CF-4064/2017
INTERESSADO : Federação Nacional dos Tecnólogos – FNT
ASSUNTO : Requer a viabilização de reunião entre dirigentes da FNT, Presidência do Confea, Representante da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, Representante da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP e Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS (perda do objeto – propunha 13 e 14/09 ou 27 e 28/09)
ORIGEM : GABI
RELATOR : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

EMENTA: Indefere o requerimento de reunião apresentado pela FNE, por perda do objeto em decorrência do decurso de prazo.

DECISÃO CD-173/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 8ª Reunião ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2017, em Brasília-DF, após analisar os Protocolos CF-3895/2017 e CF-4064/2017, por meio dos quais a Federação Nacional dos Tecnólogos – FNT requer a viabilização de reunião entre dirigentes da FNT, Presidência do Confea, Representante da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, Representante da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP e Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, nos dias 13 e 14/09 ou 27 e 28/09; Considerando que na presente ocasião o requerimento encontra-se prejudicado, face à perda de objeto em decorrência do decurso de prazo; Considerando as atribuições do Conselho Diretor, consignadas na Resolução nº 1.015, de 2006; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Indeferir a viabilização de reunião entre dirigentes da FNT, Presidência do Confea, Representante da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, Representante da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP e Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, por perda de objeto em decorrência do decurso de prazo entre as datas propostas e a data da presente Decisão; **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Chefia de Gabinete para oficiar à FNT; Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes, Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves, Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva, e Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília 11 de outubro de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea